
CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA SOCIAL PARA O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

SOCIAL PSYCHOLOGY CONTRIBUTIONS TO STREET CARE FOR HOMELESS PEOPLE IN SPECIALIZED SOCIAL CARE SERVICE

Ronan da Silva Parreira Gaia¹

Thais Peterossi Candido²

RESUMO: O presente estudo buscou apresentar as múltiplas contribuições da Psicologia à Assistência Social a atuação do Serviço Especializado em Abordagem Social para com a População em Situação de Rua. O trabalho em equipe e uma visão ampliada do complexo contexto do tema são essenciais para compreensão plena da questão, além de serem fundamentais para o mais qualificado desenvolvimento do trabalho desses profissionais. Explorando o campo da Psicologia Social, ainda fora trabalhado o questionamento, frente apresentação do atual quadro Social da População em Situação de Rua, se a legislação tem sido suficiente para solucionar esse problema social de muitas facetas. O trabalho do Psicólogo, no âmbito do SUAS, ultrapassa fronteiras se analisado de forma a contemplar toda a população e a Psicologia não pode ser apenas um recorte da saúde, mas sim parte do trabalho da Assistência e do Serviço Social.

Palavras-chave: Psicologia Social; Vulnerabilidade Social; Pessoas em Situação de Rua; Serviço Especializado em Abordagem Social.

ABSTRACT: This study aimed to present the multiple contributions of Psychology to Social Care Service to the performance of the Specialized Social Care Service to the Homeless People. Teamwork and a broad view of the complex context of the theme are essential for a full understanding of the issue, and are fundamental for the most qualified work development of these professionals. Exploring the field of Social Psychology, the question had still been worked out, given the presentation of the current Social Framework of the Homeless Population, if the legislation has been sufficient to solve this social problem of many faces. The work of the Psychologist, within the scope of SUAS, crosses borders if analyzed in order to contemplate the entire population and Psychology can not only be a cut of health care, but part of the work of Assistance and Social Work.

Keywords: Social Psychology; Social Vulnerability; Homeless People; Specialized Service in Social Care Service.

1. INTRODUÇÃO

O trabalho dos profissionais da Psicologia é mais amplo que o estigma da terapia clínica e que, muitas vezes, é compreendido como única área de atuação desses profissionais. Conforme dispõe a Resolução CFP n. 03/2016, a Psicologia conta com distintos campos de

¹ ronangaia@yahoo.com.br

² thaispcandido@gmail.com

especialização (CFP, 2016) demonstrando as possibilidades de atuação dos Psicólogos em inúmeros âmbitos profissionais. Neste estudo discorreremos acerca da Psicologia Social e, respectivamente, de seus operadores, haja vista que os problemas psicológicos recaem sobre todo tipo de personagem da sociedade civil. Acreditamos que entre os problemas encontrados um dos mais expressivos é o que diz respeito ao abismo de oportunidades de acesso a esses profissionais, questão que se dá por razões múltiplas e que para serem analisadas seriam necessárias problematizações que não cabem a este estudo.

Uma questão acadêmica que pode ser melhor desenvolvida através desse ponto é a da demanda por interdisciplinaridade. Associar a Psicologia, especificamente a Psicologia Social e os debates da Assistência e Serviço Social são relevantes colaborações para trabalhar problemas sociais e sociológicos da sociedade civil brasileira.

Orientamo-nos pela perspectiva de Rodrigues, Assmar e Jablonski (2015) que concebem a Psicologia Social como “o estudo científico da influência recíproca entre as pessoas e dos processos cognitivo e afetivo gerados por esta interação” (Rodrigues et al., p. 14) e essas interações - sociais - formam o fenômeno científico estudado pela Psicologia Social (Rodrigues et al. p. 15).

A Assistência Social no Brasil é, atualmente, organizada levando em conta questões territoriais, a matricialidade, a descentralização administrativa de base operacional municipalizada e ainda possui suporte na Lei n. Lei n. 8.743/93, concebida enquanto Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (BRASIL, 1993; GAIA, 2016; GAIA, CANDIDO; BARBOSA JUNIOR, no prelo). Não somente o Assistente Social, mas também outros profissionais de nível superior, por exemplo, o Pedagogo, o Psicólogo e o Sociólogo, são aptos a gestar e/ou operar ações de políticas públicas segundo disposto pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS n. 017/2011 (BRASIL, 2011; GAIA, CANDIDO; BARBOSA JUNIOR, no prelo). Estes são responsáveis por oferecer ações de Assistência Social em suas diferentes formas (serviços, projetos, programas e benefícios) considerando dados acerca da organização territorial no país como a vulnerabilidade ou risco pessoal, social, afetivo ou econômico daqueles que gozam do direito de receber esse apoio estatal (GAIA, 2016; GAIA, CANDIDO; BARBOSA JUNIOR, no prelo). Os profissionais citados atuam no Sistema Único de Saúde de Assistência Social (SUAS) para cumprir os objetivos que lhes são dados e são, muitas vezes, definidos e orientados pela tipificação das

ações oferecidas, sejam elas serviços, projetos, programas e benefícios. Cabe aqui citar a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009).

A Assistência Social vigente no país foi trabalhada através das discussões pós golpe de 1964 sob um viés de renovação do Serviço Social no Brasil (NETTO, 2009). A área é perfilada por uma discussão iniciada na Revolução Industrial Inglesa (POLANYI, 1980), lar também do debate entre os termos Assistência Social e Assistencialismo. No Brasil, o Serviço Social começa na década de 1920 enraizado em uma forte relação com os princípios católicos de caridade (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006).

A obra “Quarto de Despejo” (1962) de Carolina Maria de Jesus, mais que literatura, serve também como documento histórico que, dentre outras contribuições, aponta para a relação de desaprovação da população pobre e periférica antes da ditadura militar (1964-1985) para com o Serviço Social, pelo viés, possivelmente exclusivo, de um protagonista da pobreza, das desigualdades, do racismo, do machismo, da fome, entre outros (JESUS, 1962). Através dessa leitura, podemos ter um exemplo que se coloca crítico a atuação do Serviço Social brasileiro até aquele momento, resumidamente insatisfatório, seja para os princípios atuais, seja para aqueles assistidos de maneira desumanizada (JESUS, 1962). As desigualdades que se encontram daquela época seguem um padrão histórico no país, desde sua fundação. Os dados no país apontam para a prevalência das bases características do Estado e de seu projeto de nação (BOLSANELLO, 1996; SOUZA, 2018), isto é, um contínuo perfil não branco e masculino (SICARI; ZANELA, 2018).

2. MÉTODO

Trata-se de uma revisão integrativa, isto é, conduzida a identificação, análise e sistematização de resultados de independentes estudos sobre um mesmo assunto (SOUZA; SILVA; CARVALHO, 2010). Esta metodologia pode ser dividida em seis diferentes fases: (a) formulação de uma questão norteadora (b) seguido da busca ou amostragem na literatura, (c) coleta de dados, (d) análise crítica dessa literatura, (e) discussão dos resultados e, por fim, (f) apresentação da revisão integrativa (SOUZA et al., 2010). Pretende-se através desse método encontrar o melhor direcionamento para a prática da Psicologia Social no atendimento às Pessoas em Situação de Rua, dialogando com a Psicologia, a Assistência e Serviço Social. Desse ponto, é tecido o objetivo deste artigo que, concomitantemente também o justifica: o incentivo ao desenvolvimento de uma Psicologia que ultrapasse os limites do campo da saúde.

3. DISCUSSÃO

A problemática central que se pretende chegar é a da dificuldade de encontrar nas plataformas de indexação pesquisas sobre as contribuições da Psicologia para o atendimento a pessoas em situação de rua no âmbito da Assistência Social. De maneira geral, as pesquisas restringem-se ao âmbito da saúde, reduzindo perspectivas e requer se chamar atenção para o desenvolvimento dessa literatura. Vale ressaltar, ainda, o fato de que essa defasagem no assunto acaba reproduzindo a lógica da marginalização que estrutura a sociedade brasileira e mantém desigualdades, o que por conseguinte cria obstáculos para o fortalecimento de um país melhor, desafio que deve ser o grande foco da ciência.

3.1. Psicologia, Assistência e Serviço Social para a População em Situação de Rua

Dentre as complicações médicas possíveis, as doenças referentes à saúde mental são evidências entre a População em Situação de Rua, ou seja, aqueles sujeitos “(...) que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência” (BRASIL, 2009), perdendo somente para a hipertensão (BRASIL, 2008). Isto é um alarme para o fato de que é necessária uma articulação em rede, de forma intersetorial buscando um melhor atendimento para essas pessoas. Após análise do conteúdo bibliográfico encontrado, foram identificados pontos em comum em todas as leituras que merecem o destaque abaixo. Nelas, encontram-se suportes que dão sentido e justificam o presente texto, visto que todos frisam sobre a necessidade de que mais pesquisas precisam ser feitas e também que, para tal, é preciso não só as graduações em Serviço Social, mas uma relação transversal dos saberes de diferentes áreas, como a Psicologia, pois tais saberes se complementam. Cordeiro e Curado (2017) sintetizaram uma breve análise sobre como o currículo vem sendo formado nos cursos de Psicologia para atender essa demanda.

As pesquisas recentes mostram certa predominância de pessoas do sexo masculino, quadro relacionado comumente ao uso de álcool e drogas, ao desemprego e a fragilidade de vínculos (SICARI; ZANELLA, 2018). No que diz respeito a afetividade, se considerarmos a vulnerabilidade nas relações sociais desse grupo e, entendendo a família como primeiro espaço socializador e de sentimento de pertencimento (CARNEIRO DE ALCANTARA; PEREIRA DE ABREU; ARAUJO FARIAS, 2015), faz sentido que haja desvios nas noções de sociabilidade e de comunidade, seja pela solidão ou pelo não pertencimento. Dessa forma, não surpreende aspectos também encontrados nas pesquisas como o sentimento de culpa e

responsabilidade individual pela situação de rua e conseqüente redução de si mesmo (SICARI; ZANELLA, 2018), reflexo de uma baixa estima.

A centralidade masculina nos estudos também precisa ser problematizada, pois ainda que sejam a maioria entre as pessoas nessa situação, debates como gênero e sexualidade não podem ser apartados. Até o ano de 2018 pesquisas com relação às mulheres em Situação de Rua foram encontradas apenas entre aqueles que debatem e pesquisam gênero (SICARI; ZANELLA, 2018). Além disso, não foram encontradas pesquisas acerca de homossexualidade ou transexualidade, apresentando outra demanda, em relação a esse tema (SICARI; ZANELLA, 2018), justo em um dos países que mais matam esse grupo em específico (QUEIROGA, 2018). A interdisciplinaridade, nesse caso, é uma ausência urgente a ser desenvolvida.

A heterogeneidade da População em Situação de Rua se agrava ainda mais na medida em que tende a mudar constantemente de acordo com o contexto histórico, político e social em que vive o país (CARNEIRO DE ALCANTARA; PEREIRA DE ABREU; ARAUJO FARIAS, 2015). Trata-se, portanto, de um fenômeno onde é crucial considerar o tempo histórico para trabalhar uma análise, dificultando ainda mais os estudos sobre o assunto. Por essa razão Sicari e Zanella (2018) frisam a problemática acerca da intersectorialidade do atendimento dos SUAS para a População em Situação de Rua e direcionam a discussão para a demanda de um atendimento específico do SUAS e dedicado aqueles sujeitos que não possuem endereço fixo.

Outra dificuldade para as pesquisas sobre o assunto é o acesso ao campo, delicado tanto pela condição de “morador de rua”, tanto pelo recorrente uso de drogas pela amostra estudada, como pelo fato de se tratar de pessoas com problemas na Saúde Mental (SICARI; ZANELLA, 2018). Uma solução encontrada na Psicologia Social para esse obstáculo foi o poder dos vínculos socioafetivos para aproximar os profissionais da Psicologia e pesquisadores dos pesquisados (SICARI; ZANELLA, 2018). Os vínculos afetivos se diferem de envolvimento afetivo, o que significa uma aproximação saudável com o público atendido e estudado respeitando os limites da atuação profissional.

3.2. A Psicologia no âmbito SUAS

A Assistência Social tem expandido seus debates para uma interdisciplinaridade com o campo da Psicologia (CREPOP, 2008), após expansão da profissão do Psicólogo e da

produção teórica acadêmica. O Assistente Social não é, e não deve ser, o único profissional atuante nos SUAS (BRASIL, 2011; GAIA, CANDIDO; BARBOSA JUNIOR, 2019). Dessa forma, os cursos de graduação em Psicologia têm procurado trabalhar empatia para com a população de rua no processo de formação dos profissionais da área nas novas grades curriculares (CORDEIRO; CURADO, 2017). Essas atualizações estão de acordo ao que manda o Código de Ética do Psicólogo - Resolução CFP n. 010/2005 (CFP, 2005). e servem para preparar o futuro Psicólogo para lidar com um público estereotipado como sub-humano, muitas vezes esquecidos e invisíveis pela sociedade que os mantém em suas margens (GAIA, 2018). Para melhor atendê-lo, o Psicólogo, parte dessa mesma sociedade que discrimina esse público, deve vê-lo como um paciente como qualquer outro, apesar de enquadrar uma atividade prevista no âmbito do SUS, a psicoterapia, isto é, o tratamento de problemas psicológicos, não pressupõe na ação de psicólogos na política pública de assistência social (CRP-MG, 2015). Nesse caso, os profissionais da área trabalham com a chamada psicoterapia breve, segundo alguns Psicólogos, o método mais adequado às Pessoas em Situação de Rua. Para melhor compreender esta questão, é preciso ter em mente que a real função do Psicólogo no âmbito do SUAS é a de construir “(...) estratégias que efetivem o acesso do cidadão aos direitos socioassistenciais, levando em conta (...) a dimensão subjetiva que está envolvida na situação de vulnerabilidade e/ou violação de direitos” (CRP-MG, 2015, p. 42). Dessa forma, as práticas de psicoterapia e de atendimento técnico do psicólogo no SUAS se confundem, no entanto, a terapia breve se distingue de abordagem psicossocial tanto no modo como nos objetivos buscados. Esta é uma questão comum que demanda ter suas diferenças compreendidas para o pleno entendimento da atuação do psicólogo no atendimento à população de rua. As ações conjuntas, tal como as funções de cada profissional, no SUAS foram oficialmente ratificadas pelo Estado através da Resolução nº 17/2011 (BRASIL, 2011), a qual considera a aprovação de outras importantes resoluções como a do PNAS (Política Nacional de Assistência Social), o NOB - RH/ SUAS (Normas Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social), Plano Decenal de Assistência Social e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

3.3. O SUAS na interface dos Direitos Humanos

O Brasil conforme se conhece hoje se inicia na desigualdade como sua qualidade primordial, enquanto uma colônia de exploração. Com bases fincadas na antítese de um

liberalismo excludente e uma modernização conservadora (COSTA, 1999), o país mantém hoje certas características. A colonização, a escravidão e o genocídio a todo custo de indígenas e negros não poderiam gerar distintos resultados. A desigualdade, possivelmente é o que mantém o Brasil enquanto Brasil (SOUZA, 2018; SOUZA, 2019). Talvez um Brasil mais igualitário não seja “tão brasileiro”, isto porque para tal seria preciso arrancar - se de suas raízes. Resultado de uma soma mais complexa do que se faz parecer, a República brasileira acabou por se tornar uma oligarquia, assegurando a centralidade de poder/poderes, tal como a vulnerabilidade e invisibilidade sociais (GAIA, 2018).

Após o governo ditatorial dos militares entre 1964 - 1985 era crucial estabelecer uma Constituição Federal atualizada e moderna, ou melhor, democrática. A Constituição de 1988, então, preza pelos direitos individuais e sociais do cidadão, trabalha a Assistência Social como direito daqueles que dela necessitam (BRASIL, 1988), bem como a LOAS (BRASIL, 1993) e o PNAS (BRASIL, 2004), e está de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948). Esses princípios, portanto, também refletem nos parâmetros legais e sociais da atuação profissional do Psicólogo no atendimento às Pessoas em Situação de Rua e demanda uma perspectiva mais humanitária, de onde parte a importância do vínculo afetivo, mencionados acima, descrito por Carneiro de Alcantara, Pereira de Abreu e Araujo Farias (2015).

Isto permite a possibilidade de uma revolução da biopolítica (FOUCAULT, 2008) das bases eugênicas do país. Desde seus primórdios, o racismo à brasileira é uma subjetividade fundante da estrutura social, econômica e cultural do Brasil, isto é, ainda que não explícito acontece desmascaradamente (GONZALES, 1983). O projeto de nação elaborado na Primeira República considerou e vislumbrou um ideal de ego apartado do possível (BOLSANELLO, 1996; COSTA, 1999). Dessa forma, de ego ferido, o estigma colonial permanece uma constância que limita a compreensão de si mesmo, principalmente para a população negra (protuberante àqueles em situação de rua), como não tão humanos quanto o colonizador até os dias de hoje.

Essa noção pode ser considerada um obstáculo à compreensão dos direitos humanos e da atuação do SUAS por parte da população brasileira. Enquanto prevalecer ideias como a de “humanos direitos” contra a carta universal dos direitos humanos (SILVA, 2019), a relação da sociedade civil brasileira com a Assistência e Serviço Social ainda sofrerá os impasses de um

relacionamento distante. A opinião pública impacta se com a Constituição Federal vigente na medida em que os direitos humanos, e também a atuação do SUAS, soa moderno demais aos moldes da modernização conservadora da política e cultura brasileiras. Ainda assim, a atuação do SUAS segue conforme garantia dos direitos humanos.

3.4. O Serviço Especializado em Abordagem Social e as contribuições da Psicologia Social

O Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS é ofertado no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade e trata-se de um importante canal de identificação de situações de risco, sejam pessoais ou sociais, que procura garantir atendimentos às necessidades urgentes daqueles assistidos (BRASIL, 2013; GAIA, 2018). O SEAS está estabelecido pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009) e é uma contínua e programada via de acesso aos serviços socioassistenciais e às políticas públicas de garantia de direitos, dessa forma assegurando o trabalho social contra a violação de direitos tais como Pessoas em Situação de Rua, exploração sexual e do trabalho de crianças e adolescentes, usuários de crack, entre outros. (BRASIL, 2013).

A abordagem social constitui-se em processo de trabalho planejado de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos para atender, acompanhar e mediar acesso à rede de proteção social. (BRASIL, 2013).

Para plena realização dessas suas funções, o SEAS trabalha com uma equipe multidisciplinar, que não simplesmente aborda o sujeito atendido, mas acompanha todo o processo do atendimento (GAIA, 2018). O trabalho é realizado de forma diuturna e segue, a fim de encaminhar para seus objetivos, os princípios norteadores de proteção social proativa, ética e respeito à dignidade, a diversidade e a singularidade, acesso a direitos socioassistenciais, autonomia na reconstrução de trajetórias de vida, trabalho em rede e relação com a cidade e a realidade do território e construção de autonomia e vínculos com os sujeitos, com a rede e com o território (BRASIL, 2013).

Além da pobreza, transtorno mental, uso abusivo de álcool e drogas e demais estigmas e preconceitos comuns acerca da realidade da População em Situação de Rua, é negligente desconsiderar as condições socioemocionais que também são fatores relevantes que levam uma pessoa a morar na rua (SICARI; ZANELLA, 2018). No contexto da rua, essas condições podem tanto se agravarem como se refazerem através da reconstrução de laços afetivos com

outros moradores de rua, (SICARI; ZANELLA, 2018; MARTINS, 2016) por vezes na mesma situação. Outra negligência é a ausência de dados sobre essa população no Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (NATALINO, 2016), questão que expõe a relevância e justifica o trabalho do SEAS. Essa apatia junto a díade de inclusão (por políticas estatais referenciadas em direitos democráticos) e exclusão social (ARAÚJO; TAVARES, 2015) não é à toa e ocorre justamente por que a maioria dessa população tem cor e classe social específicas (SICARI; ZANELLA, 2018; GAIA, 2018).

Todavia, cabe ressaltar ainda que a atuação do SEAS não se confunde com os serviços de saúde. O objetivo desse serviço diz respeito a cidadania e fortalecimento de vínculos e, neste aspecto, a Psicologia Social se faz presente não como um recorte da saúde, mas como parte homogênea, indivisível e fundamental do trabalho da Assistência Social.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É preciso indagar as Políticas nacionais de inclusão da População em Situação de Rua são suficientes, eficientes e eficazes, pois foi possível identificar que embora esforços estejam sendo feitos por partes dos profissionais e pesquisadores da Psicologia e Assistência Social para a melhoria dessas ações, há muitas inquietações para serem pensadas. A legislação vigente parece não levar em conta esta população e sua vivência, criando planos sobre, mas nunca para elas. Isto por si só dificulta a solução do problema. Isso fica explícito com a questão da intersetorialidade, que limita as ações para com esse público. Se fossem considerados na construção da política pública enquanto sujeitos de direitos de fato, e não como um problema geral a ser resolvido, esta já não seria mais uma questão na medida em que o foco para trabalhar esse assunto seriam as Pessoas em Situação de Rua.

O atendimento técnico do Psicólogo nos termos aqui pontuados se diferencia do atendimento Psicoterapêutico e por sua vez se assemelha ao atendimento técnico dos profissionais do SEAS. Há, portanto, uma inevitável interseção entre as práticas profissionais. Não há como realizar assistência social sem o apoio psicológico. O olhar técnico e científico da psicologia serve para compreender e refletir acerca da subjetividade dos sujeitos e, com isso, trazer os sujeitos ao protagonismo e garantia de direitos em contraposição a inviolabilidade. Por essas e outras, a contribuição da psicologia é essencial para o trabalho do SEAS com pessoas em situação de rua.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, P. T.; TAVARES, M. G. População em Situação de Rua: Identidade Social e a Dialética da Inclusão/Exclusão. *Cadernos de Graduação: Ciências Humanas e Sociais*, Maceió, v. 2, n. 3, p. 113-131, maio 2015.

BOLSANELLO, M. A. Darwinismo social, eugenia e racismo científico: sua repercussão na sociedade e na educação brasileiras. *Educar*, Editora da UFPR, Curitiba, n° 12, p. 153- 165, 1996.

BRASIL. CNAS. Resolução n. 17, de 20 de junho de 2011. Brasília: MDS, 2011.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. Lei n. 8.742. Brasília: DF, de 7 set. 1993.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: MDS, 2009. Disponível em:

<<http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/livro%20Tipificaca%20Nacional%20-%202020.05.14%20%28ultimas%20atualizacoes%29.pdf>>. Acesso em: 19 jun. 2019.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília, DF, 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Perguntas e Respostas: Serviço especializado em Abordagem Social. v. 4. Brasília, 2013.

_____. Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua. Brasília: DF, 2008. Disponível em: <<http://www.recife.pe.gov.br/noticias/arquivos/2297.pdf>>. Acesso em: 13 jun. 2019.

BRASIL SEGUE NO PRIMEIRO LUGAR DO RANKING DE ASSASSINATO DE TRANSSEXUAIS. O GLOBO. Por Louise Queiroga. Publicado 16 de novembro de 2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/brasil-segue-no-primeiro-lugar-do-ranking-de-assassinatos-de-transsexuais-23234780>>. Acesso em: 13 jun. 2019.

CARNEIRO DE ALCANTARA, S.; PEREIRA DE ABREU, D.; ARAUJO FARIAS, A. Pessoas em Situação de Rua: das Trajetórias de Exclusão Social aos Processos Emancipatórios de Formação de Consciência, Identidade e Sentimento de Pertença. *Rev. colomb. psicol.*, Bogotá, v. 24, n. 1, p. 129-143, jan. 2015.

CFP. Conselho Federal de Psicologia. Resolução CFP n 010/2005. Código de Ética Profissional do Psicólogo, XIII Plenário. Brasília, DF: CFP, 2005.

____. Resolução CFP n. 03/2016. Altera a Resolução CFP n.º 013/2007, que institui a Consolidação das Resoluções relativas ao Título Profissional de Especialista em Psicologia e dispõe sobre normas e procedimentos para seu registro. Brasília, DF: CFP, 2016.

CORDEIRO, M. P.; CURADO, J. C. Psicologia na Assistência Social: um campo em formação. *Psicologia & Sociedade*, v. 29, 2018.

COSTA, Emília Viotti. Da monarquia à república: momentos decisivos. 6. ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, p.131-168, 1999.

CRP-MG. A psicologia e a população em situação de rua: novas propostas, velhos desafios. Conselho Regional de Psicologia Minas Gerais. Belo Horizonte: CRP 04, 2015. 87p.

CREPOP. Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS. Conselho Federal de Psicologia - CFP: BRASÍLIA, 2008.

Foucault, M. Nascimento da biopolítica: Curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GAIA, Ronan da Silva Parreira. Estado, Sociedade e Política Pública: o papel do Serviço Especializado em Abordagem Social no combate à exclusão social da população em situação de rua. 2018. 16f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Direitos Humanos). Faculdade de Educação São Luís, Jaboticabal, 2018.

GAIA, Ronan da Silva Parreira. Reflexões acerca da inserção do Pedagogo no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). *Revista Pedagogia UFMT*, Cuiabá, v. 3, n. 2, p. 213-226, 2016.

GAIA, Ronan da Silva Parreira; CANDIDO, Thais Peterossi; BARBOSA JÚNIOR, Washington de Bessa. O Programa Criança Feliz e suas contribuições para o Desenvolvimento da Criança na Primeira Infância: Apontamentos sobre o caso de Ribeirão Preto/SP. *Revista Sociais e Humanas*, Santa Maria, v. 32, n. 2, p. 112-125, 2019.

GONZALEZ, Lélia. "Racismo e sexismo na cultura brasileira". In: SILVA, L. A. et al. Movimentos sociais urbanos, minorias e outros estudos. *Ciências Sociais Hoje*, Brasília, ANPOCS n. 2, p. 223-244, 1983.

IAMAMOTO, Marilda Villela.; CARVALHO, Raul. Relações sociais no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 19. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

JESUS, Carolina Maria. Quarto de Despejo. São Paulo: Ática, 1999.

MARTINS, Raonna Caroline Ronchi. A escuta ético-política na rua. 2016. 99f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016.

NATALINO, Marco Antonio Carvalho. Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: IPEA, 2016.

NETTO, José Paulo. Ditadura e Serviço Social. Uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 2009.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Organização das Nações Unidas, 1948.

POLANYI, Karl. A grande transformação: as origens da nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

RODRIGUES, Aroldo; ASSMAR, Eveline Maria Leal; JABLONSKI, Bernardo. Psicologia Social. 32. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

SICARI, Aline Amaral; ZANELLA, Andrea Vieira. Pessoas em Situação de Rua no Brasil: Revisão Sistemática. Psicologia Ciência e Profissão, v. 38, n. 4, p. 662-679, 2018.

SILVA, Emanuel Freitas da. Os direitos humanos no “bolsonarismo”: “descriminalização de bandidos” e “punição de policiais”. Conhecer: Debate entre o Público e o Privado, n. 22, p. 133-153, 2019.

SOUZA, Jessé. A Elite do Atraso. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2019. 272 p.

SOUZA, Jessé. Subcidadania Brasileira: para entender o país além do jeitinho brasileiro. Rio de Janeiro: LeYa, 2018. 288 p.

SOUZA, Marcela Tavares; SILVA, Michelly Dias; CARVALHO, Rachel. Revisão integrativa: o que é e como fazer. Einstein (São Paulo), São Paulo, v. 8, n. 1, p. 102-106, mar. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-45082010000100102&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 30 jun. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/s1679-45082010rw1134>.